

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Saulo Pontes, que adotem as providências necessárias para a duplicação da rodovia BA-263, bem como para a implantação de ciclovia ou ciclofaixa, no trecho compreendido entre a rotatória da Urbis VI, no sentido do município de Itambé, até o Condomínio Verana, no município de Vitória da Conquista.

O Deputado infrafirmado, com supedâneo no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, encaminha, por meio da Mesa Diretora desta Casa, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Dr. Saulo Pontes, para que promovam a duplicação da rodovia BA-263, bem como para a implantação de ciclovia ou ciclofaixa, no trecho compreendido entre a rotatória da Urbis VI, no sentido do município de Itambé, até o Condomínio Verana, no município de Vitória da Conquista.

JUSTIFICATIVA

O município de Vitória da Conquista constitui um dos principais polos econômicos e logísticos do interior do Estado da Bahia, funcionando como importante entroncamento rodoviário que conecta diversos municípios, regiões do estado e diferentes áreas do país. Em razão dessa posição estratégica, o intenso fluxo de veículos — especialmente de transporte de cargas — tem provocado impactos crescentes nas condições de mobilidade urbana e na segurança do trânsito no município.

Na oportunidade, lembramos que, há algum tempo, esse pleito já foi apresentado a própria Secretaria e órgãos públicos pertinentes, foram feitas visitas técnicas e o tema já vem sendo discutido com a população local e as instituições públicas pertinentes.



Ocorre que, nos últimos anos, a situação tornou-se ainda mais sensível em decorrência das mudanças ocorridas na administração do atual Anel Viário, após o distrato celebrado entre a concessionária ViaBahia e o Governo Federal, representado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres. Esse cenário tem repercutido diretamente nas condições de tráfego da região, ampliando os congestionamentos e afetando tanto as rodovias estaduais quanto a malha urbana da cidade.

Entre os trechos que demandam maior atenção destaca-se a confluência do Anel Viário com a BA-263, no sentido URBIS VI – Itambé, onde o elevado fluxo de veículos provoca frequentes retenções e dificuldades de circulação.

Também merece especial atenção o trecho compreendido entre a saída do referido Anel Viário no sentido Itambé, passando em frente à fábrica de calçados Dass, até as imediações do Condomínio Verana, área que concentra intenso movimento de veículos e que demanda soluções estruturais capazes de melhorar as condições de trafegabilidade e segurança.

Ademais, a ausência de infraestrutura adequada para a circulação segura de veículos, pedestres e ciclistas tem potencializado situações de risco nesse trecho da BA-263, especialmente nos horários de maior fluxo. A duplicação da via, aliada à implantação de ciclovia ou ciclofaixa, contribuirá para organizar melhor o tráfego, reduzir pontos de conflito entre os diferentes modos de deslocamento e prevenir a ocorrência de acidentes, promovendo maior segurança viária para todos os usuários da rodovia.

Assim, a presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária no referido trecho da BA-263, importante via de acesso no município de Vitória da Conquista, sobretudo em razão do significativo crescimento urbano e imobiliário observado na região da Urbis VI, com a implantação de novos empreendimentos residenciais e o consequente aumento do fluxo de veículos e pedestres.

Nesse contexto, a duplicação da rodovia mostra-se medida necessária para ampliar a capacidade de tráfego, reduzir congestionamentos e proporcionar maior segurança aos usuários da via. Da mesma forma, a implantação de ciclovia ou ciclofaixa constitui providência essencial para garantir condições adequadas de circulação aos ciclistas, incentivando meios de transporte sustentáveis e contribuindo para a prevenção de acidentes.

Cumprе destacar que muitos moradores da região utilizam diariamente esse trecho para deslocamento ao trabalho, estudo e acesso a serviços, o que reforça a relevância da intervenção proposta. Assim, a realização das obras ora indicadas contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura viária, da segurança no trânsito e da qualidade de vida da população local.

Além de favorecer a mobilidade urbana de Vitória da Conquista, a implantação dessa infraestrutura permitirá maior integração entre os diferentes eixos rodoviários



que atendem a região sudoeste da Bahia, fortalecendo o desenvolvimento econômico e garantindo melhores condições de circulação para milhares de usuários que transitam diariamente por esse importante corredor viário.

Por essas razões, Senhora Presidente, é que formulo a presente indicação, sugerindo o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Saulo Pontes, para que avaliem a viabilidade de promover a duplicação da BA-263, com a implantação de ciclovias ou ciclofaixas, no trecho compreendido entre a rotatória da Urbis VI e o Condomínio Verana, no município de Vitória da Conquista.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Zé Raimundo Fontes
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO FONTES** em **25/03/2026 15:09**

Checksum: **C919419299ADA3C30B69DC64A5AA745EABC6817FD039FB1E00360FF714B55B21**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.